



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 52/2007

Aprova a proposta a ser encaminhada ao Ministério da Saúde de novo teto de Terapia Renal Substitutiva para o Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido na 1ª reunião extraordinária do ano de 2007 realizada no dia 05 de junho de 2007.

RESOLVE

- Aprovar, a proposta a ser encaminhada ao Ministério da Saúde de novo teto de Terapia Renal Substitutiva para o Estado da Bahia, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA TETO TRS BAHIA

Procedimento FAEC: Terapia Renal Substitutiva

MUNICÍPIO	GESTÃO	SUGESTÃO TETO APROVADO CIB/BA
TOTAL GERAL BAHIA		6.652.272,52
290070 Alagoinhas	Municipal	236.685,55
290320 Barreiras	Municipal	124.983,03
290570 Camaçari	Municipal	178.351,61
291080 Feira de Santana	Municipal	1.003.233,46
291360 Ilhéus	Municipal	193.377,74



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

291480 Itabuna	Municipal	236.232,72
291800 Jequié	Municipal	319.213,82
291840 Juazeiro	Municipal	269.043,24
293330 Vitória da Conquista	Municipal	401.349,09
292740 Salvador	Municipal	2.727.761,88
GESTÃO ESTADUAL		962.040,38

- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de junho de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA